



## **XIX CAMPEONATO ESTADUAL DE FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024 ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS REGIONAIS**

**Projeto:** “De Caiçara a Sobral: São João de tradição e inovação na cidade do futuro” realizado em parceria com o Instituto Assum Preto.

O Processo de Seleção e Formação Simplificada para Pesquisadores(as), dando seguimento e fortalecendo o caminho da Pesquisa nos editais dos ciclos da cultura popular tradicional, visa qualificar em formação e selecionar uma Comissão de Pesquisa para acompanhar os 21 (vinte e um) projetos selecionados para as Etapas Regionais do Festejo Ceará Junino e o projeto do XIX Campeonato Estadual de Quadrilhas Juninas – 2024, este último a se realizar em Sobral.

Conforme rege o certame, será ofertado aos/às candidatos/as uma formação com duração de 8h/a para os/as inscritos/as, um processo seletivo, de cujo resultado os(as) aprovados(as) assumirão a função de Pesquisadores(as) no acompanhamento dos projetos referidos anteriormente.

### **1. DAS INSCRIÇÕES/PROCESSO DE SELEÇÃO**

As inscrições desta seleção ocorrerão por meio do Mapa Cultural, seguindo estas determinações:

#### **1.1 DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA INSCRIÇÕES:**

**1.1.1 Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas para inscrições**, por ordem de acesso, preenchimento e envio da inscrição finalizada no Mapa Cultural.

**1.1.1.1** Caso haja mais inscrições que o número determinado de 30 (trinta), as inscrições posteriores serão desconsideradas.

**1.1.2** As inscrições serão abertas no dia **28/04** e **estarão disponíveis até completarem-se o preenchimento das 30 vagas disponíveis**, tendo como limite para inscrições o dia **30 de maio, às 23h59, se necessário**.

**1.1.3** As inscrições acontecerão por ordem de preenchimento e envio do formulário no Mapa Cultural, sendo válidas apenas aquelas inscrições finalizadas, as inscrições “em rascunho ou incompletas” não serão consideradas.

**1.1.4** Conforme item 6.5 do Anexo 9, Termo de Referência, a Secult limitará a quantidade de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para pesquisadores(as) não ficando OBRIGADA a utilizar toda lista dos selecionados classificáveis deste processo.

## 2. DA SELEÇÃO

Conforme o item 6.5 do Anexo 9, Termo de Referência: A função do(a) pesquisador(a) é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados.

### 2.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**2.1.1** Escolaridade: **Nível superior** (completo ou em curso – comprovar com cópia do diploma ou declaração de matrícula atualizada e válida).

**2.1.2** Experiência: **Ter atuação cultural comprovada** (desejável, também especificamente, no ciclo Junino) por meio de **currículo cultural**, disposto no Mapa Cultural, e **comprovado** com certificados, declarações, fotos (identificados), vídeos (identificados) e outros documentos anexos à mesma plataforma, cujo arquivo permita a visualização para fins de verificação durante o processo seletivo.

**2.1.3** **Experiência de Pesquisa** nos editais dos Ciclos de Tradição (Carnavalesco, Paixão, Junino, Natalino), comprovada por certificados/declarações emitidos/as pelas coordenações de formação dos ciclos e disponíveis no Mapa Cultural.

**2.1.4** **Disponibilidade:** dispor de tempo livre e compromisso para participar da formação virtual (8h/a) e de atuação no acompanhamento dos projetos do Ciclo da Paixão, conforme cronograma:

1º dia de Formação: **Terça-feira, 04/06, das 19h às 22h**, via *Google Meet*;

2º dia de Formação: **Quarta-feira, 05/06, das 19h às 22h**, via *Google Meet*;

Acompanhamento presencial dos projetos: **entre os dias 14/06 (sexta-feira) e 14/07 (domingo)**.

**2.1.4.1** A ausência em um dos dias de formação ou a não realização e envio da atividade avaliativa (produção textual 1 e 2) resultará em desclassificação do(a) candidato(a);

**2.1.4.2** A frequência será comprovada pelo relatório do *Google Meet*, comprovando a participação mínima de 75% de presença em cada aula.

### 2.2 DOS IMPEDIMENTOS

**2.2.1** O(A) candidato(a) estará impedido(a) de participar da Seleção, e conseqüentemente do acompanhamento dos projetos, caso se encontre em uma/ou mais destas quatro situações:

- I. sua atuação na comissão de avaliação/pesquisa configure conflito de interesse;
- II. tenha participado da comissão de avaliação e seleção do Edital;

III. compor a equipe técnica/produção de projetos inscritos/aprovados nos editais do Ciclo Junino.

IV. Interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes, consanguíneos ou afins.

V. Estar com pendência(s) junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de entrega de relatórios de pesquisas dos anos anteriores nos Editais dos Ciclos da Cultura Popular.

VI. Estar participando do processo de seleção de jurados(as) e presidentes de mesa para as Etapas Regionais do Festejo Ceará Junino – 2024, tendo cumprido a formação e a atividade avaliativa final.

## 2.3 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.3.1 O resultado das inscrições será divulgado no site oficial da Secult CE e/ou Mapa Cultural no dia 31/06/2024.

## 2.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 2.4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA FASE 1 – INSCRIÇÃO

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		Em curso	Concluído
Escolaridade comprovada	Graduação	1	1,5
	Especialização	2	2,5
	Mestrado	3	3,5
	Doutorado	4	5
Experiência comprovada em Cultura Tradicional Popular	De 1 a 2 anos	1	
	De 3 a 5 anos	2	
	De 6 a 8 anos	3	
	De 9 a 10 anos	4	
	Mais de dez anos	5	
Experiências comprovadas em Pesquisa nos Editais dos Ciclos de Tradição (Carnavalesco, Paixão, Junino, Natalino)	De 1 a 2 anos	1	
	De 3 a 5 anos	2	
	De 6 a 8 anos	3	
	De 9 a 10 anos	4	
	Mais de dez anos	5	
<b>TOTAL</b>		<b>15 pontos</b>	

2.4.2 Os(as) candidatos(as) que não alcançarem metade da pontuação máxima na fase 1, ou seja 7,5 (sete e meio) pontos estarão eliminados(as) do certame.

### 2.4.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA FASE 2 – FORMAÇÃO

A avaliação na fase formativa se dará por meio da análise de 2 (duas) produções textuais, breves e específicas, a serem realizadas conforme orientação da coordenação de Ações Formativas. Sendo avaliadas e pontuadas conforme os quadros a seguir:

<b>PRODUÇÃO TEXTUAL 1 – 1º DIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. CORREÇÃO DA ESCRITA (Considerado o usoadequado da ortografia e gramática)	1 a 5 pontos
2. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL (Consideradas a construção textual – apresentação de ideias, interligação entre parágrafos)	1 a 5 pontos
3. APREENSÃO E DEMONSTRAÇÃO NA ESCRITA DE APRENDIZADO PESSOAL NO CAMPO TEÓRICO-CONCEITUAL E METODOLÓGICO conforme abordagens da formação.	1 a 5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>15 PONTOS</b>

<b>PRODUÇÃO TEXTUAL 2 – 2º DIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. CORREÇÃO DA ESCRITA (Considerado o usoadequado da ortografia e gramática)	1 a 5 pontos
2. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL (Consideradas a construção textual – apresentação de ideias, interligação entre parágrafos)	1 a 5 pontos
3. ADEQUAÇÃO AO FORMATO PROPOSTO (Conteúdo e forma apresentados na proposta da atividade)	1 a 5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>15 PONTOS</b>

**2.4.4** As notas das 2 (duas) produções serão somadas e divididas por dois, sendo a média resultante desta operação a nota final da segunda fase (Formação).

**2.4.5** Os(as) candidatos(as) que não alcançarem metade da pontuação máxima na fase 2, ou seja 7,5 (sete e meio) pontos estarão eliminados(as) do certame.

## **2.5 DA APROVAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**2.5.1** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final com nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos no somatório das duas fases (Inscrição e Formação).

**2.5.2** Sendo considerados classificados os 23 primeiros candidatos(as), conforme pontuação em ordem decrescente; a partir do 24º (vigésimo quarto) serão considerados classificáveis, seguindo o mesmo critério.

**2.5.3** Nos casos de candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação final, serão utilizados para desempate a ordem indicada abaixo:

- Maior pontuação no item 3 - da produção textual 1;
- Maior pontuação no item 3 - da produção textual 2;
- Maior pontuação no item 2 - da produção textual 1;
- Maior pontuação no item 2 - da produção textual 2;
- Maior pontuação no item 1 - da produção textual 1;
- Maior pontuação no item 1 - da produção textual 2;
- A pessoa que possuir maior idade (anos, meses, dias);

**2.5.4** A lista com o resultado final das pessoas aprovadas no Processo Simplificado, será divulgada no site oficial da Secult e/ou no Mapa Cultural até o dia 7/06.

**2.5.5** Na lista de divulgação, os nomes das pessoas aprovadas serão acompanhados da identificação de seu *status* classificados(as) e classificáveis.

**2.5.6** Não caberá recurso das correções da prova.

### **3. DAS VAGAS OFERTADAS E DA CONVOCAÇÃO**

**3.1.1** Estão previstas 21 (vinte e uma) vagas para acompanhamento das etapas regionais e 2 (duas) vagas pra o Campeonato Estadual, totalizando 23 vagas de pesquisadores(as) para acompanhamento dos projetos no Festejo Ceará Junino, conforme necessidade logística a ser definida pela instituição selecionada e, quando necessário, pela Secult Ce.

**3.1.2** A convocação de pesquisadores(as) para atuação no acompanhamento dos projetos será feita de acordo com a demanda de efetivação das Etapas Regionais.

**3.1.3** As pessoas classificáveis, só serão convocadas em caso de desistência daquelas classificadas.

**3.1.4** A alocação das pessoas selecionadas na função de pesquisadores(as) seguirá critérios de logística e regionalização (realização do festival e residência do/a pesquisador/a).

### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

4.1 Haverá a disponibilização de honorários aos pesquisadores(as) no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por dia trabalhado, incidindo descontos de impostos quando do pagamento.

4.2 A previsão é de acompanhamento de 1 (um) projeto, em 2 (dois) dias de trabalho, para cada pessoa convocada.

4.3 O pagamento será efetivado após a entrega e validação do Caderno de Pesquisa.

4.4 Os(as) pesquisadores(as) receberão uma camisa e um crachá padronizados, uma cópia impressa do Caderno de Pesquisa e dos planos de trabalho do projeto a ser acompanhado.

4.5 Os(as) Pesquisadores terão despesas de transporte (de acordo com as necessidades de cada caso), alimentação (de acordo com o horário e local do trabalho realizado) e hospedagem (quando não residirem na cidade de atuação e quando houver necessidade de permanência para além do momento do acompanhamento do projeto) pagas pela produção.

4.6 Em caso de dúvidas ou outras explicações favor entrar em contato através do telefone 85 98238-9455 ou pelo e-mail [edital.junino@secult.ce.gov.br](mailto:edital.junino@secult.ce.gov.br)

4.7 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secult CE/Copam e o Instituto Assum Preto.

Fortaleza – CE, 28 de maio de 2024.